



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 2 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F889AC1589D0C3CBF757F93C99B6B01

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 - REPUBLICAÇÃO.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência



ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município Cafarnaum/BA, para conhecimento dos interessados, comunica a Republicação da Chamada que será no dia **214 de maio de 2018, às 9:00h**, na sala de reuniões, Rua Eduardo Barreto nº 125, recebimento e abertura dos envelopes da **CHAMADA PÚBLICA**, neste município.

Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiros, da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados aos alunos das escolas municipais do Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Mais Educação e Programa de Educação Jovens e Adultos.

Ação: 2060

Natureza da Despesa: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 15 – Transferência de Recursos FNDE

BASE LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1º e 2º em sua atual redação.

VALOR PESQUISADO: R\$ 66.616,66 (sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Eduardo Barreto, 125, Centro, Cafarnaum(BA), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h . Cafarnaum/BA, 27 de abril de 2018.

ALBERTO DA SILVA MOTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Robério Cedro de Souza, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. **Robério Cedro de Souza, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2018, com final em 02 de agosto de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de maio de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Ciléia Alves da Silva, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Ciléia Alves da Silva, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2018, com final em 02 de agosto de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de maio de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br